

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA Nº 22.376

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; Considerando a legislação em vigor, em especial o contido no Decreto Municipal nº 3.891 de 31 de agosto de 2021 (designa, define e regulamenta as atribuições do fiscal e gestor de contrato no âmbito da administração pública municipal); resolve:

DESIGNAR

Art. 1º – Os servidores abaixo relacionados, para responderem como GESTOR/FISCAL dos Contratos nº 291/2025–B2M Vendas e Serviços Ltda, 292/2025–F Santos, 293/2025–Ideal Comércio de Produtos Ltda, 294/2025–Juliana Zanatta Foscharini, 295/2025–Leon Indústria e Empacotadora de Alimentos Ltda, 296/2025–Loro & Souza Ltda, 297/2025–Mang Foods Atacadista Ltda, 298/2025–MC Comércio de Alimentos e Transportes Ltda, 299/2025–MR Alimentos Saudáveis Ltda, 300/2025–Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda, 301/2025–Otis Distribuição Ltda, 302/2025–Supra Services Comercios de Eletrônicos Ltda, 303/2025–Vó Carmem Comércio de Alimentos Ltda, oriundos do Processo Licitatório nº 131/2025 – Pregão Eletrônico nº 34/2025, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, revogando eventuais disposições em contrário:

Secretaria	Fiscalizador/Gestor	Nome do Servidor	Matrícula Funcional
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Fiscal Técnico/Administrativo	Barbara Baldissareli	3204246
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	Gestor	Mario Sérgio Gonçalves de Camargo	3206224

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 15 de outubro de 2025.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod455007